

Exma. Senhora Presidente da
Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

N/ref:	388 RPPCP/XI/2020
Data:	30 de junho de 2020
Assunto:	Projeto de Resolução "Pronúncia por iniciativa própria da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para a Reversão da privatização dos CTT".

Exma. Senhora Presidente:

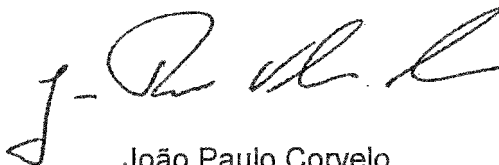
A Representação Parlamentar do PCP entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão o Projeto de Resolução "Pronúncia por iniciativa própria da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para a Reversão da privatização dos CTT".

Solicita-se ainda, ao abrigo do artigo 146.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 147.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a deliberação de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Resolução em epígrafe, considerando a clareza de objetivos da iniciativa, a sua natureza, oportunidade e o seu próprio objeto.

O presente pedido obedece aos requisitos formais previstos nas normas aplicáveis do Regimento da Assembleia Legislativa da Região.

Horta, 30 de junho de 2020.

O Deputado do PCP Açores


João Paulo Corvelo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1653	Proc. n.º 109
Data: 020/07/09	N.º 244/21

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Pronúncia por iniciativa própria da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para a Reversão da privatização dos CTT

A privatização da empresa CTT, executada pela governação PSD/CDS com o único objetivo de a entregar aos grandes grupos económicos com interesse no acesso à banca, deixou as populações de diversas regiões sem a garantia e a segurança da frequência, qualidade e universalidade da prestação do serviço público postal. Devido às condições arquipelágicas a que estão sujeitos, mais gravosa ainda ficou a situação de todos os açorianos que dependem de um serviço postal.

A gestão privada dos CTT compromete o dever da prestação e a qualidade do serviço público postal, que é fundamental para a economia e coesão social e territorial do nosso País, e com um enorme foco na nossa Região. Face à ruínosa gestão privada protagonizada por esta administração CTT, e à evidente intenção de destruir o serviço público de correios e a Rede Pública Postal, cresce nas populações e entre os trabalhadores, as autarquias, as organizações e entidades oficiais a nível nacional, regional e local, o apelo para a urgente necessidade de recuperar o controlo público dos CTT.

A partir do momento da sua privatização, os CTT já deixaram 33 concelhos sem Estações de Correio e, num processo que ainda não terminou, só em 2018 encerraram mais de 70 de Estações de Correio por todo o País; iniciaram um processo de fusão/encerramento de Centros de Distribuição Postal; aumentaram vertiginosamente o preço de todos os serviços postais.

Nos últimos quatro anos, a gestão privada entregou aos acionistas, a título de dividendos, o dobro dos lucros obtidos. Para tal, delapidou o património

imobiliário (muito dele histórico) recebido do Estado. Com a autorização do Governo, recorreu ainda a um aumento do preço dos serviços de correio para financiar todo este vergonhoso processo.

Com a destruição da estrutura da empresa e da qualidade do serviço público postal e a passagem dos Serviços Financeiros para o Banco CTT, a gestão da empresa e os seus acionistas deixam claro o seu único e verdadeiro interesse: o Banco CTT.

Importa lembrar que o Governo PSD/CDS, sem a oposição do PS, entregou aos CTT privados e seus acionistas, sem nenhum custo adicional, a licença bancária necessária para assim conseguirem obter a autorização do Banco de Portugal para a concessão do Banco CTT.

A privatização dos CTT foi e é má para o País e para a Região, mas pior só mesmo para os utentes e para com os seus trabalhadores. Com a privatização, para além da diminuição da matéria salarial, o atropelo aos direitos e dignidade dos trabalhadores tem sido, no mínimo, vergonhoso.

Na estrutura da empresa, as condições de trabalho têm vindo a ser destruídas e os ritmos de trabalho aumentados, através de uma absurda e perigosa redução do número de trabalhadores, seja nos Centros de Distribuição Postal, nas Estações de Correios e até mesmo nos Centros de Tratamento.

Os trabalhadores das Estações de Correio que restam, tenham Banco ou não, estão extenuados; e os Carteiros, afastados dos seus giros por via da junção/redução/eliminação de Centros de Distribuição Postal, veem diminuído o tempo de distribuição e, esgotados, são muitas vezes confrontados pelo atraso das correspondências, que não é de todo da sua responsabilidade.

O atual Governo tem na sua posse a possibilidade de reverter a privatização dos CTT no quadro da legislação comunitária. Esse era de resto um dos principais, senão o principal argumento invocado pelo PS para rejeitar as propostas do PCP na República e a reivindicação dos trabalhadores e utentes dos Correios.

A Região não pode continuar a ver adiada uma resposta efetiva aos graves problemas que estão colocados nos CTT e no serviço público postal. A reversão da privatização dos CTT é um objetivo cuja concretização deve envolver a ponderação de diversas opções. Essas opções podem ir desde a nacionalização, passando pela aquisição, até à negociação com os acionistas dos CTT e outras formas que o possam assegurar.

O PCP mais uma vez reafirma: é um imperativo nacional, de soberania, coesão territorial e justiça social, que se inicie o processo de recuperação do controlo e gestão do serviço postal universal por parte do Estado, através da reversão da privatização dos CTT – Correios de Portugal. O propósito desta iniciativa legislativa, é de deixar assente a posição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores sobre a privatização dos CTT- Correios de Portugal e em melhoria da condição de vida de todos os açorianos.

Assim, a Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no artigo 227.º, n.º 1, alínea v), da Constituição da República Portuguesa, e dos artigos 34.º, alínea i), e 44.º, n.º 3, ambos do Estatuto

Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, resolve prenunciar-se por iniciativa própria nos seguintes termos:

1. Exige ao Governo da República que seja criado um regime de reversão da privatização e de recuperação integral do controlo público da empresa CTT – Correios de Portugal, S.A.

2. O regime referido no número anterior integra todas as áreas de atividade da empresa e deve ser realizado de forma a assegurar a continuidade dos serviços prestados, a manutenção dos postos de trabalho e a aplicação a todos os trabalhadores da contratação coletiva vigente, até substituição por outra livremente negociada entre as partes.

3. Desta pronúncia deve ser dado o devido conhecimento à Assembleia da República e à Presidência da República.

Horta, 30 de junho de 2020

O Deputado do PCP Açores



João Paulo Corvelo